

### **PROJETO DE LEI Nº 003/2014**

“Extingue 01 (uma) vaga do cargo de Desenhista, constante da tabela “B” do anexo I da Lei 670/92 e cria 02 (duas) vagas do cargo de Engenheiro Civil 40 horas constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Desenhista, constante da Tabela “B” do Anexo I da Lei nº 670/92, de 22 de maio de 1992.

ARTIGO 2º: Ficam criadas na Tabela “C” do anexo I da Lei nº 670, de 22/05/1992, 02 (duas) vagas do cargo de Engenheiro Civil 40 horas semanais.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a extinção de uma vaga de Desenhista, considerando a aposentadoria da servidora Ester Marchioni Escobar a fim de que sejam criadas duas vagas de Engenheiro Civil 40 horas semanais para melhor adequação dos serviços, haja vista a grande demanda de projetos na Assessoria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento. Deve-se considerar que o servidor Paulo Alves aposentou recentemente e que o servidor Lucien Donizetti Silva brevemente estará aposentado e, por serem servidores de longa data nesta Prefeitura, existe a necessidade de treinar novos servidores para que realizem o trabalho com excelência.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e treze (26/12/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

#### EXERCÍCIO 2013

##### 1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

##### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2013.....R\$ 162.694.000,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2013.....R\$ 162.694.000,00

##### 1.2. Custo Projetado com novas despesas:

##### 1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

(+) Criação de 2 vagas no cargo de engenheiro civil (dezembro).....R\$ 10.989,16

(-) Extinção de 1 vaga no cargo de desenhista (dezembro).....R\$ (3.585,94)

**Resultado.....R\$ 7.403,22**

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,005%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,005%

#### EXERCÍCIO 2014

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

##### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

##### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 2 vagas no cargo de engenheiro civil .....R\$ 131.869,92

(-) Extinção de 1 vaga no cargo de desenhista .....R\$ (43.031,28)

**Resultado.....R\$ 88.838,64**

(+) Receitas Previstas.....R\$ 189.800.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$189.800.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,047%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,047%

#### EXERCÍCIO 2015

##### 1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

##### 1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

##### 1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 2 vagas no cargo de engenheiro civil .....R\$ 131.869,92

(-) Extinção de 1 vaga no cargo de desenhista .....R\$ (43.031,28)

**Resultado.....R\$ 88.838,64**

(+) Receitas Previstas.....R\$ 206.880.000,00

(=) Disponibilidades Previstas.....R\$ 206.880.000,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - 0,043%

Estimativa de Impacto Financeiro - 0,043%

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2013.

José Geraldo Cauduro  
Diretor do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro  
Assessora de Finanças

## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a extinção de 1 vaga no cargo de desenhista e a criação de 2 vagas no cargo de engenheiro civil, estão compatíveis com o Plano Plurianual – PPA 2010/2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 02 de dezembro de 2013.

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

26 de dezembro de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que extingue 01 (uma) vaga do cargo de Desenhista, constante da tabela “B” do anexo I da Lei 670/92 e cria 02 (duas) vagas do cargo de Engenheiro Civil 40 horas constante da tabela “C” do anexo I da Lei nº 670/92.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos  
Presidente da Câmara Municipal  
N E S T A.